



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
DISPENSA N° 017/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 75, Inciso II

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via dispensa, com a Empresa **A M SANTOS SILVA MERCADO, CNPJ: 11.587.780/0001-34**, com endereço na R DR José Maria, 99, São Pedro, Bezerros-PE, motivou-se devido a referida, encontrar-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

I. Da Necessidade de Contratação

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de **materiais de limpeza** destinados à manutenção das condições adequadas de higiene e conservação das dependências da **Câmara Municipal de Bezerros-PE**. A aquisição desses materiais é essencial para o bom funcionamento da instituição, proporcionando um ambiente limpo, saudável e agradável tanto para servidores quanto para visitantes.

A demanda justifica-se pela **necessidade permanente** de reposição desses itens, indispensáveis às atividades diárias e à preservação do patrimônio público. Ressalta-se que os produtos deverão atender às **especificações técnicas** contidas neste Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da eficiência, planejamento e interesse público.

A contratação será realizada observando-se os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, com pesquisa de preços de mercado e demais procedimentos legais pertinentes, visando à economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

II. Das Razões da Escolha do Fornecedor ou Executante

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que, inicialmente foi feito um Termo de referência, detalhando a especificação do objeto e os valores praticados no mercado. Logo após, foi publicado no mural da câmara, o aviso que o órgão estava contratando por dispensa de licitação, abrindo prazo de 3 dias para o recebimento de propostas, conforme Art. 75, II, § 3º da lei 14.133/2021. Decorrido o prazo dos 3 dias, a



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



empresa A M SANTOS SILVA MERCADO, CNPJ: 11.587.780/0001-34, com endereço na R DR José Maria, 99, São Pedro, Bezerros-PE, surgiu como única interessada, ademais, a empresa apresentou toda documentação pertinente em relação a sua qualificação jurídica, social, fiscal e trabalhista, conforme preconiza o Art. 62 da Lei 14.133/2021, não restando nada que desabonasse a referida empresa.

III. Da Justificativa do Preço

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta e pesquisa de mercado feita inicialmente, conforme acostado nos autos do processo administrativo.

IV. Do Fundamento Legal

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

Art. 75. É dispensável a licitação:" "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

V. Da Conclusão

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente

Bezerros - PE, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Agente de Contratação